



**MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES**  
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro - Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

## **LEI Nº 692/2013**

**DISPÕE SOBRE O CARGO COMISSONADO DE PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO NO BIÊNIO 2013/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, nos termos da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e, eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer as funções do cargo comissionado de Procurador Geral do Município de Sooretama, no biênio 2013/2014, o Dr. MACIEL FERREIRA COUTO, CPF nº 031.620.557-50, OAB/ES 8622, a partir de 02/01/2013, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 02/01/2013.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e treze.



**ESMAEL NUNES LOUREIRO**  
Prefeito Municipal

**CARLOS SÉRGIO TINTORI OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração